

CRÉDITO RURAL E SUBSÍDIOS

(Nota Para Discussão)

José Garcia Gasques

Edmir Simões Moita

1. Introdução

O objetivo desta nota é estimar o montante de subsídios ao crédito rural, diante das várias modificações introduzidas na política de crédito que resultaram na elevação de seus custos.<sup>1/</sup> As taxas de juros se elevaram consideravelmente a partir de 1980. Nas áreas da SUDAM/SUDENE, como se nota na Tabela 1, os encargos anuais passaram de 26,54% ao ano em 1980, para 78,70% em 1983; nas demais regiões esses encargos passaram de 29,30% para 104,33% entre 1980 e 1983. Apesar de, em 1983 os custos do crédito rural ainda se situarem bem abaixo da taxa de inflação, o aumento dos custos reais impediu que o crédito continuasse a ser utilizado nas mesmas proporções que antes. Além das mudanças ocorridas nas taxas de juros, foram modificados os limites de financiamentos e estabeleceu-se que a partir de 1984 os encargos serão iguais ou próximos à correção monetária plena, dependendo do nível de desenvolvimento da região.<sup>2/</sup>

Na segunda parte desta nota apresentam-se os resultados do volume de subsídios para o Brasil e regiões. Na terceira parte, procura-se quantificar os subsídios nos programas especiais que têm suas dotações de recursos para crédito rural estabelecidas no orçamento monetário. Finalmente, discute-se sobre os beneficiários dos subsídios, com ênfase aos recursos alocados no Nordeste.

2. Subsídios Ao Crédito Rural no Brasil

Uma primeira estimativa do volume de subsídios foi feita para os recursos aplicados pelo Banco do Brasil, tomando-se para isso, os saldos de aplicações em custeio, investimento e comercialização de atividades agrícola e pecuária. O resultado encontra-se na Tabela 2, que mostra o subsídio anual do Banco nos

---

1/ Ver BANCO CENTRAL - Manual de Crédito Rural (Vários Números).

2/ Ver Tabela 5 do Apêndice.

TABELA 1  
CRÉDITO RURAL - TAXAS DE JUROS PONDERADAS<sup>1/</sup> - 1980-83

(Em %)

DISCRIMINAÇÃO	1980	1981	1982	1983
<b>1. ÁREAS DA SUDAM/SUDENE</b>				
Custeio	24,54	29,46	35,00	78,70
Total <sup>2/</sup>	26,54	30,53	35,00	78,70
Diferença entre IGP e Taxa de Juros	72,00	81,00	60,00	68,60
<b>2. DEMAIS REGIÕES</b>				
Custeio	27,29	35,38	45,00	104,33
Total <sup>2/</sup>	29,30	36,40	45,00	104,33
Diferença entre IGP e Taxa de Juros	69,20	75,00	50,00	43,00
<b>3. MUNICÍPIOS ABRANGIDOS PELA SECA</b>				
Custeio	-	-	-	35,00
Total <sup>2/</sup>	-	-	-	35,00
Diferença entre IGP e Taxa de Juros	-	-	-	112,30

FONTE: BANCO CENTRAL - Manual de Crédito Rural (Vários Números); FGV - Conj. Econômica, jan. 1982 e jan. 1984.

<sup>1/</sup> Os encargos financeiros foram ponderados pelo período de vigência. Para o cálculo dos encargos em 1983, a Variação da ORTN foi tomada entre os meses de dezembro de 1982 e dezembro de 1983.

<sup>2/</sup> Total: Custeio, investimento e comercialização.

NOTA - Esta tabela foi construída a partir da Tabela 4 do Apêndice.

anos de 1981 a 1983. Em 1983 os subsídios das aplicações foram da ordem de Cr\$ 759,5 bilhões de cruzeiros. Esse montante, no entanto, é cerca de 43% menor em valores reais que o subsídio no ano de 1981.

Para calcular os subsídios do Sistema Nacional de Crédito Rural, que envolve todos os agentes financeiros ligados ao crédito, tomou-se por base a evidência de que o Banco do Brasil é responsável por cerca de 70,0% das aplicações em agricultura e pecuária<sup>3/</sup>. A partir daí, estimou-se o volume total de subsídios, pois admitiu-se que o montante de subsídios é proporcional à quantidade de crédito. Adotou-se esse procedimento porque os dados disponíveis sobre as aplicações dos Bancos Comerciais não explicitam se as mesmas foram realizadas às taxas de juros de crédito rural<sup>4/</sup>. Levantou-se a suspeita de que nos dados dos Bancos Comerciais estejam incluídos também recursos para as atividades rurais que são tomados pelos agricultores a juros normais. Isso pode acontecer desde que o tomador não tenha capital próprio suficiente para atender à sua necessidade de recursos. Como isso introduziria um erro no cálculo do subsídio, optou-se por usar as aplicações do Banco do Brasil e, através delas, estimar o total de subsídios do Sistema Nacional de Crédito. O resultado desse cálculo está na Tabela 3. A preços de 1983, o custo do subsídio ao Crédito Rural era de 2,45 trilhões de cruzeiros em 1981. Em 1983 esse valor caiu para cerca de Cr\$ 1,1 trilhão de cruzeiros.

Em geral, o subsídio foi calculado da seguinte forma neste trabalho. A título de exemplo, o valor do subsídio de Cr\$ 199 605,4 milhões em 1983 no Nordeste, que aparece na Tabela 2 foi calculado através dos seguintes passos. Tomou-se o saldo médio das aplicações em 1983 no Nordeste, no valor de Cr\$ 245 517,1 milhões na Tabela 2 do apêndice. Esse valor foi multiplicado por 0.787 que é a taxa de juros de crédito rural em 1983 no Nordeste, que aparece na Tabela 1 do texto. Obteve-se o valor de Cr\$ 193 221,96 milhões de cruzeiros. Por outro lado, o saldo médio de Cr\$ 245 517,0 milhões de cruzeiro, foi multiplicado também pela taxa de juros sem subsídio, que se admitiu ser de 3% + 100% da variação da ORTN; em 1983 correspondeu à 3% + 157%. Assim, o

3/ Aplicações em Crédito Rural, em Cr\$ 1000

Ano	Sistema Nac. de Crédito Rural	Banco do Brasil
1979	448 730 894	291 142 137
1980	825 397 833	584 670 455
1981	1 564 090 171	1 062 669 924

FONTE: FIBGE - Anuários Estatísticos do Brasil, 1981 e 1982

4/ Estimação

TABELA 2  
 SUBSÍDIO ANUAL DO BANCO DO BRASIL  
 AO CRÉDITO RURAL - 1981-83 <sup>1/</sup>

(Cr\$ milhões de 1983)

REGIÕES	TOTAL		
	1981	1982	1983
NORTE	67 009,3	96 618,9	25 875,2
NORDESTE	421 136,4	340 180,5	199 605,4
SUDESTE	484 134,8	346 127,6	176 436,5
SUL	518 205,2	430 396,4	269 029,8
CENTRO-OESTE	225 872,2	163 180,9	88 520,1
BRASIL	1 716 357,9	1 376 504,3	759 467,0

FONTE: Tabela 1, Tabela 2 do apêndice e FGV - Conjuntura Econômica, jan. 1984

<sup>1/</sup> O deflator utilizado para o cálculo do subsídio a preços de 1983 foi a ORTN, cujos valores médios foram: 1981 = 1032,7; 1982 = 1993,9; 1983 = 4608,1.

TABELA 3  
ESTIMATIVA DO SUBSÍDIO AO CRÉDITO RURAL  
BRASIL - 1981-83

(Cr\$ milhões de 1983)

ANOS	SUBSÍDIO
1981	2 451 939,8
1982	1 966 434,7
1983	1 084 952,9

FONTE: Tabela 2.

TABELA 4  
TAXA DE SUBSÍDIO<sup>1/</sup> - 1981/8

REGIÕES	1981	1982	1983
NORTE	68,5	66,0	81,3
NORDESTE	68,5	66,0	81,3
SUDESTE	62,6	56,0	55,7
SUL	62,6	56,0	55,7
CENTRO-OESTE	62,6	56,0	55,7
BRASIL	64,2	58,8	61,4

FONTE: Tabela 1; FGV - Conj. Econômica, jan. 1984.

1/ Para as regiões, a taxa de subsídio foi calculada subtraindo a taxa de juros total da Tabela 1, de 3% + 100% da Variação anual da ORTN. Para o cálculo da taxa para o Brasil, fez-se a relação entre o custo do subsídio (Tabela 2) e aplicações em Crédito rural pelo Banco do Brasil (Tabela 2 do apêndice).

TABELA 5  
 APLICAÇÕES NOS PROGRAMAS ESPECIAIS  
 SALDOS DE FIM DE PERÍODO

(Cr\$ mil)

PROGRAMA	1980	1981	1982	1983
PROCANOR		35 646	610 693	972 206
POLOBRASILIA	592 249	1 037 505	1 255 185	1 577 352
PROHIDRO	522 330	2 524 277	6 052 700	7 614 986
POLOCENTRO	2 958 640	2 898 932	2 976 178	2 601 048
PROJETO SERTANEJO	2 334 340	5 304 483	14 521 798	19 829 736
PROVÁRZEAS	-	726 873	8 186 986	25 585 462
PROFIR	-	-	2 907 275	11 896 805
POLONORDESTE	1 915 940	4 323 289	11 349 846	13 468 264
POLAMAZÔNIA	611 300	1 234 840	5 598 467	9 099 897
PROBOR III	-	-	-	6 199 508
PROCAL/Rural	1 100 000	1 902 771	1 709 553	2 994 095
PRONAZÉM/Rural	2 016 600	3 201 743	3 083 498	2 606 811
PROÁLCOOL/Rural	4 433 630	43 656 426	67 376 733	72 809 493
PROTERRA	1 784 240	1 519 060	1 315 089	988 745
<u>TOTAL</u>	<u>18 269 269</u>	<u>68 365 845</u>	<u>126 944 001</u>	<u>178 244 408</u>

FONTE: BANCO CENTRAL, Departamento de Crédito Rural.

TABELA 6

## SUBSÍDIOS AO CRÉDITO RURAL NOS PROGRAMAS ESPECIAIS - 1982-83

(Cr\$ milhões de 1983)

REGIÕES/PROGRAMAS	TOTAL	
	1982	1983
<u>ÁREA DA SUDAM/SUDENE</u>	<u>103 777,0</u>	<u>82 516,5</u>
PROCANOR	664,4	813,6
PROHIDRO	8 816,6	7 025,2
SERTANEJO	21 983,3	18 172,0
PROVÁRZEAS	1 359,0	2 745,7
POLONORDESTE	16 111,3	12 756,6
POLAMAZÔNIA	7 024,2	7 555,0
PROBOR III	-	3 186,6
PRONAZÉM/Rural	2 584,4	585,0
PROÁLCOOL/Rural	42 320,4	28 492,9
PROTERRA	2 913,4	1 184,2
<u>DEMAIS REGIÕES</u>	<u>53 272,5</u>	<u>36 088,3</u>
POLOBRASÍLIA	1 483,0	788,9
POLOCENTRO	3 799,9	1 553,3
PROVÁRZEAS	4 612,4	7 524,5
PROFIR	1 880,3	4 122,9
PROCAL/Rural	2 336,6	1 310,0
PRONAZÉM/Rural	3 252,2	1 267,8
PROÁLCOOL/Rural	35 908,0	19 520,9
<u>BRASIL</u>	<u>157 049,5</u>	<u>118 604,7</u>

FONTE: Tabela 5 da Apêndice; Tabela 5; FGV - Conjuntura Econômica, jan. 1984.



saldo médio foi multiplicado por 1,6, resultando Cr\$ 392 827,36 milhões. Finalmente, o custo do subsídio foi encontrado pela diferença entre Cr\$ 392 827,36 milhões e Cr\$ 193 221,96 milhões, resultando num custo de Cr\$ 199 605,4 milhões de cruzeiros em 1983. Esse valor pode ser observado na Tabela 2.

Calculou-se ainda, para o Brasil e Regiões, a taxa de subsídio, que é dada pela diferença entre a taxa de juros sem subsídio (3% + 100% da  $\Delta$ % da ORTN) e a taxa com subsídio. Esse resultado encontra-se na Tabela 4. Nessa Tabela mostra-se que nas áreas da SUDAM/SUDENE, a taxa de subsídio elevou-se de 68,5% em 1981 para 81,3% em 1983. Nas demais regiões, essa taxa diminuiu de 62,6% em 1981 para 55,7% em 1983. Essas diferenças de taxas entre regiões, indicam que o custo dos recursos para Norte e Nordeste tem sido relativamente mais baixos do que os custos nas demais regiões — o Norte por ser uma região de fronteira, e o Nordeste por concentrar a maior parte da pobreza do País.

### 3. Subsídios Nos Programas Especiais

As aplicações nos programas especiais representam uma parcela pequena dos recursos do crédito rural. Tomando-se, por exemplo, as aplicações do Banco do Brasil em 1983, nota-se que o crédito rural nos programas especiais representa 5,7% das aplicações do Banco — em dezembro de 1983 as aplicações em programas especiais com recursos repassados pelo Banco Central foram de Cr\$ 178 244,5 milhões de cruzeiros, enquanto que as aplicações do Banco do Brasil em crédito rural foram de Cr\$ 3 136 728 milhões de cruzeiros.

Na Tabela 5 apresentam-se saldos de aplicações de crédito rural em programas especiais. Nela consta aproximadamente o total de recursos de crédito rural em programas especiais, que têm o Banco Central como órgão repassador. Eventualmente, o Banco do Brasil pode fazer aplicações com recursos próprios, e nesse sentido, alguns valores da Tabela 5 estariam subestimados.

A partir desses valores e das taxas de juros<sup>5/</sup>, calculou-se o subsídio ao crédito rural nos programas especiais, cujos resultados estão na Tabela 6. Em 1983, o custo do subsídio a esses programas foi de Cr\$ 118 604,7 milhões de cruzeiros. Esse valor representou 11,0% dos gastos com subsídios no ano de 1983<sup>6/</sup>.

5/ As taxas de juros dos programas especiais usadas nesse cálculo estão na Tabela 5 do apêndice.

6/ Esse cálculo foi feito dividindo-se o custo do subsídio nos pro

Do total do subsídio aos programas especiais, Cr\$ 82 516,5 milhões destinaram-se às áreas da SUDAM/SUDENE e Cr\$ 36 088,3 milhões às demais regiões.

Para quase todos os programas, com exceção do PRO CANOR, PROFIR, PROVÁRZEAS e POLAMAZÔNIA, houve uma queda dos subsídios entre 1982 e 1983. A redução total foi da ordem de Cr\$ 38 44,8 milhões de cruzeiros (Tabela 6).

#### 4. Observações Finais

Finalizando esta nota, tres observações merecem ser feitas. A primeira, sobre a taxa utilizada no cálculo do custo do subsídio para o setor público. A escolha da taxa de juros como sendo de 3% + Variação Integral da ORTN deveu-se ao fato de que esta é considerada pelo Governo como uma taxa sem subsídio. No entanto é muito difícil definir uma taxa que represente o custo dos recursos devido à grande quantidade de taxa praticadas. Após várias discussões com técnicos do Banco Central e do Banco do Brasil, chegou-se à conclusão que a taxa de 6-10% de juros + Variação Integral da ORTN poderia ser utilizada no cálculo do custo do subsídio; esta é uma taxa normal praticada pelo Banco do Brasil nas operações de natureza industrial e comercial (exceto crédito rural e agroindustrial). Se os cálculos apresentados neste trabalho fossem feitos usando essa taxa, isso implicaria num aumento médio de 5% nos custos dos subsídios obtidos.

A segunda diz respeito aos efeitos da retirada dos subsídios sobre as atividades rurais: Com exceção da cana-de-açúcar, onde a área vem se expandindo às mesmas taxas desde 1975, é possível que o aumento do custo do crédito tenha afetado outras lavouras, como a soja, arroz e milho<sup>7/</sup>. No caso da soja em São Paulo e no Sul, a área vem caindo desde 1980, período esse que coincidiu com os anos de elevação do custo do crédito. Ao nível de Brasil, a área de arroz em 1983 é a menor dos últimos sete a oito anos; o mesmo comportamento é observado com relação ao milho, cuja área também é a menor do que a de qualquer ano desde 1975. É possível que as restrições da política de crédito tenham contribuído para esse comportamento. Porém, a queda persistente da relação de trocas entre agricultura e industria desde 1977<sup>8/</sup> pode ser outro fator a ser levado em conta na explicação do comportamento da área colhida com aqueles produtos.

7/ Ver FIBGE - Produção Agrícola Municipal e Levantamento Sistemático da Produção Agrícola.

Finalmente, a outra observação refere-se à relação entre crédito rural aos programas especiais e orçamento dos programas. Dividindo-se os saldos de crédito rural nos programas pelas alocações do PIN/PROTERRA em 1983, nota-se que para os programas do Nordeste, com exceção do Sertanejo, essa relação é no máximo de 53,8%<sup>9/</sup>. O problema é saber qual a melhor relação para que se atenda aos aspectos sociais e os objetivos de eficiência econômica.

---

<sup>9/</sup> Para o Projeto Sertanejo essa relação é de 165%

TABELA 7

APLICAÇÕES DO BANCO DO BRASIL EM ATIVIDADES  
SELECIONADAS - SALDO EM FIM DE PERÍODO - 1983  
(Custeio + Investimento + Comercialização)

(Cr\$ milhões)

ATIVIDADES	BRASIL <sup>1/</sup>	NORDESTE	SUDESTE	SUL	CENTRO-OESTE
<u>AGRÍCOLAS</u>	<u>2 772 928</u>	<u>461 014</u>	<u>701 820</u>	<u>1 193 309</u>	<u>369 943</u>
Algodão	90 684	18 078	33 949	32 129	6 439
Arroz	280 822	13 236	26 251	147 140	91 260
Cacau	38 326	36 438	1 497	-	-
Cana-de-açúcar	130 881	49 932	61 438	6 182	12 767
Feijão	60 470	15 232	14 271	16 962	1 298
Mandioca	21 885	10 621	4 121	2 424	888
Milho	175 562	6 331	63 938	74 732	28 976
<u>OUTROS</u>	<u>1 974 298</u>	<u>311 146</u>	<u>496 355</u>	<u>913 740</u>	<u>228 315</u>
<u>NATUREZA ANIMAL<sup>2/</sup></u>	<u>363 800</u>	<u>48 379</u>	<u>115 861</u>	<u>133 112</u>	<u>49 983</u>
<u>TOTAL</u>	<u>3 136 728</u>	<u>509 393</u>	<u>817 681</u>	<u>1 326 421</u>	<u>419 926</u>

FONTE: BANCO DO BRASIL - Dados fornecidos pelo Departamento de Estatística.

1/ Inclusive região Norte.

2/ compreende: Rebanhos, Melhoramentos e Equipamentos, Adubos e Fertilizantes, Aquisição de Animais em geral, etc...

APÊNDICE - TABELA 1  
 APLICAÇÕES DO BANCO DO BRASIL EM  
CRÉDITO RURAL - SALDOS EM FIM DE PERÍODO

(Cr\$ milhões)

REGIÕES	TOTAL			
	1980	1981	1982	1983
NORTE	22 173	35 112	50 442	63 307
NORDESTE	126 805	234 360	368 085	509 393
SUDESTE	174 590	298 454	477 497	817 681
SUL	189 931	316 403	648 462	1 326 421
CENTRO-OESTE	84 757	135 941	229 879	419 926
BRASIL	598 256	1 020 270	1 774 365	3 136 728

FONTE: BANCO DO BRASIL - Anuário Estatístico do Banco do Brasil, 1982. Os dados referentes a 1983 não estão ainda publicados pelo Banco do Brasil, e foram obtidos junto ao Departamento de Estatística do Banco do Brasil.

APÊNDICE - TABELA 2  
 SALDOS MÉDIOS<sup>1/</sup> DE APLICAÇÕES EM CRÉDITO RURAL  
 BANCO DO BRASIL - exclusive encargos financeiros

(Em Cr\$ milhões)

REGIÕES	1981	1982	1983
NORTE	21 943,2	63 373,3	31 826,8
NORDESTE	138 345,6	223 127,8	245 517,1
SUDESTE	173 403,2	267 589,3	316 932,9
SUL	185 606,3	332 712,1	483 258,2
CENTRO-OESTE	80 901,0	126 144,8	159 008,7
BRASIL	600 199,3	1 012 927,3	1 236 543,7

FONTE: Tabela 1 do Apêndice; Tabela 1.

<sup>1/</sup> Obtidos da seguinte forma; por exemplo, o saldo de 1983 foi obtido so-  
 mando-se os saldos de fim de ano de 1983 e de 1982 e dividindo-se o  
 resultado por 2.

NOTA: Como os saldos de aplicações do Banco do Brasil, apresentados na Tab  
la 1 do apêndice tem embutido os encargos (juros + correção), esses  
 encargos foram descontados para construir esta tabela de saldos mē-  
 dios.

APÊNDICE - TABELA 3  
 SUBSÍDIOS DO BANCO DO BRASIL  
 AO CRÉDITO RURAL - 1981-83<sup>1/</sup>

(Cr\$ milhões)

REGIÕES	TOTAL		
	1981	1982	1983
NORTE	15 024,5	41 826,4	25 875,2
NORDESTE	94 725,2	147 264,3	199 605,4
SUDESTE	108 550,4	149 838,8	176 436,5
SUL	116 189,5	186 318,8	269 029,8
CENTRO-OESTE	50 644,0	70 641,1	88 520,1
BRASIL	385 133,6	595 889,4	759 467,0

FONTE: Tabela 1 e 6

1/ Calculados a partir do saldo médio das aplicações de cada ano. O saldo médio de cada ano, foi calculado da seguinte forma: (saldo em dezembro ano t-1 + saldo em dezembro do ano t)/2. Para o cálculo do subsídio, tomou-se a taxa de juros sem subsídio como sendo de 3% + 100% da variação anual da ORTN. Assim, esses encargos foram de: em 1981, 3% + 96%; em 1982, 3% + 98%; em 1983, 3% + 157%; as Variações anuais da ORTN nesse cálculo, foram considerados como as ocorrendo entre dezembro do ano (t-1) e dezembro do ano (t).

APÊNDICE - TABELA 4  
ENCARGOS FINANCEIROS DO CRÉDITO RURAL

DISCRIMINAÇÃO	PERÍODO DE VIGÊNCIA DOS ENCARGOS							
	De 29-11-79 até 07-02-80	De 07-02-80 até 28-07-81	De 28-07-81 até 30-03-82	De 30-03-82 até 16-12-82	De 16-12-82 até 10-06-82	De 10-06-83 até 20-12-83	De 20-12-83 até junho de 1984	De junho de 1984 até de zembro de 1984
<b>1. REGIÕES</b>								
Custeio	13 a 15	24 a 33	45	45	60	3%+85%daORTN	3%+100%daORTN	3%+100%daORTN
Investimento	13 a 30	29 a 38	45	45	60	3%+85%daORTN	3%+100%daORTN	3%+100%daORTN
Comercialização (preços mínimos- EGF)	18	29	45	45	60	3%+85%daORTN	3%+100%daORTN	3%+100%daORTN
<b>2. ÁREAS DA SUDENE E SUDAM</b>								
Custeio	13 a 15	21 a 30	35	35	35	3%+70%daORTN	3%+70%daORTN	3%+80%daORTN
Investimento	13 a <del>30</del>	26 a 35	35	35	35	3%+70%daORTN	3%+70%daORTN	3%+80%daORTN
Comercialização (preços mínimos- EGF)	18	26	35	35	35	3%+70%daORTN	3%+70%daORTN	3%+80%daORTN
<b>3. MUNICÍPIOS ATINGIDOS PELA SECA</b>								
Custeio	-	-	-	-	-	35	35	35
Investimento	-	-	-	-	-	35	35	35
Comercialização	-	-	-	-	-	35	35	35

FONTE: BANCO CENTRAL - Manual de Crédito Rural (Vários Números)